



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 4 de março de 2026.

De: Gerência Legislativa
Para: Gerência Legislativa

Referencia:

Processo: nº 180/2026
Proposição: Indicação nº 40/2026

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza

Ementa: Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser feita a demarcação das quadras do Cemitério Parque Jardim Municipal, localizado na Rua Antônio José da Silva, nº 140, área Central, buscando com isso, facilitar aos familiares a localização dos túmulos de seus entes falecidos. Foto anexa.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Ofício

Ação Realizada: Oficiado

Próxima Fase: Anexar Protocolo

Simone Cortez Salim
Agente de Gestão Pública



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003300350032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

